

Despacho n.º P01/2021

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira técnica superior
Ana Raquel Lopes Graça Fernandes de Melo Jerónimo

Considerando que o Vogal *José Reis* do Conselho Diretivo do "Alto Comissariado para as Migrações, IP", remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade na categoria da técnica superior *Ana Raquel Lopes Graça Fernandes de Melo Jerónimo*, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que se mantêm os pressupostos do Despacho n.º 3614-D/2020, com as necessárias adaptações decorrentes da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Considerando o previsto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 3614-D/2020, relativamente de não constituir novas situações de mobilidade entre dois órgãos ou serviços públicos.

Considerando que esta decisão poderá ser reavaliada depois de levantadas as restrições impostas pela resposta à pandemia Covid-19.

Considerando que decorre um procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional, um assistente técnico e um técnico superior, que depois de concluído também permitirá uma reavaliação do pedido de cedência por mobilidade.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Não autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pelo Vogal do Conselho Diretivo do "Alto Comissariado para as Migrações, IP", relativo à técnica superior **Ana Raquel Lopes Graça Fernandes de Melo Jerónimo**.
2. Oficiar o Vogal do Conselho Diretivo do "Alto Comissariado para as Migrações, IP", da decisão e da possibilidade da reavaliação após a conclusão do procedimento concursal em curso.
3. Notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 20 de janeiro de 2021

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA